Sumário da remuneração de prestadores de serviços

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Agosto, 2025				
FUNDO:	NDO: SANTANDER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA INFLAÇÃO 2 RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMEN RESPONSABILIDADE LIMITADA				
CNPJ:	59.016.158/0001-00				
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS					
GESTOR DE RECURSOS	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	CNPJ DO GESTOR: 10.231.177/0001-52			
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	SANTANDER DTVM	CNPJ DO ADMINISTRADOR: 03.502.968/0001-04			

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA CLASSE OU SUBCLASSE

		NACIENISTICAS DA CEASSI						
NOME DA CLASSE:	SANTANDER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA INFLAÇÃO 2 RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA							
CNPJ DA CLASSE:	59.016.158/0001-00							
NOME DA SUBCLASSE:	Não Aplicável							
CÓDIGO DA SUBCLASSE:	Não Aplicável							
POSSUI COGESTÃO:	Não							
TAXA GLOBAL MÍNIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE ^{1, 2}	0,90 % sobre o PL							
TAXA GLOBAL MÁXIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE ^{1, 2}	0,90 % sobre o PL							
OBSERVAÇÃO DA FORMA DE REMUNERAÇÃO	Não Aplicável							
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	Não há							
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE ²	Não Aplicável							
PÚBLICO-ALVO:	Investidores pessoas física em geral, que conhecem, descritos neste Anexo, aos quais os investimentos da dos mercados de atuação da Classe.		CATEGORIA: FIF	TIPO DE CLASSE: Renda Fixa				
INVESTIMENTO INICIAL MÍNIMO:	100,00	APLICAÇÃO MÍNIMA: 100,00	RESGATE MÍNIMO: 100,00	SALDO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA: 100,00				
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:	D+0							
CONVERSÃO DO RESGATE:	D+29							
PAGAMENTO DO RESGATE	D+30							
TAXA DE SAÍDA:	Não há							
CARÊNCIA PARA RESGATE:	Não há							
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Não							
PREVÊ USO DE SIDE POCKET ³	Não							
BARREIRAS AOS RESGATES	Não							
OUTRAS OBSERVAÇÕES	Não Aplicável							
ENCLODA ACTAVAC DE ADMINISTRAÇÃO FIDUS	PIA CESTÃO DISTRIBUICÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOLIVER)							

PENGLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDOS COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

*Rateio baseado na Taxa Global Mínima

	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% sobre PL)		
Taxa de Administração Fiduciária	0,00	0,360000%		

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Nome	CNPJ
Banco Santander (Brasil) S.A	90.400.888/0001-42

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE OU SUBCLASSE

*Rateio baseado na Taxa Global Mínima

	ACORDO DE REMUNERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO				GESTÃO						
		Faixa de Remuneração		Taxa de Distribuição	l (do que	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de	(do que exceder do	l plano de	Faixa atual de remuneração	Outras receitas recebidas pelo distribuidor pagas diretamente pelos	sobre a forma de
Ī	ACORDO COMERCIAL 1	Sem faixas	0,00	0,315000%	0,000000%	0,00	0,225000%	Não aplicável	Não Aplicável		Não Aplicável	Não Aplicável

[&]quot;ENCLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇAO FIDUCIARIA, GESTAO, DISTRIBUIÇAO E ESTRUTURAÇAO DE PREVIDENCIA (SE HOUVER)

"PÉRENDICIDAD DE CORBANÇA DE SCESTA NO REGULAMENTO

"SIDE POCKET: CISÃO DA PARCELA EXCEPCIONALMENTE ILÍQUIDA DOS ATIVOS DA CLASSE
AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO
Contelédo deste: "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecídos será
produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.